

DECRETO Nº 181/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 206.854,71 (duzentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, da Fonte 370113 - Inovação do Parque Tecnológico SIT 62376 c/ 78.505-9 - exercício anterior, no valor de R\$ 6.854,71 (seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 21 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 181 DE 21/07/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO
UNIDADE: 11.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
23.691.0007.2004	Ações para o desenvolvimento Comercial, Industrial e Tecnológico	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 200.000,00
23.691.0007.2004	Ações para o desenvolvimento Comercial, Industrial e Tecnológico	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	370113	R\$ 6.854,71
TOTAL GERAL					R\$ 206.854,71
TOTAL GERAL					206.854,71

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 181 DE 21/07/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL					200.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Inovação do Parque Tecnológico SIT 62376 c/ 78.505-9 - exercício	601.101,92	86.311,01	370113	514.790,91
			370113	6.200,00
			370113	23.000,00
			370113	16.000,00
			370113	20.500,00
			370113	47.500,00
			370113	39.250,00
			370113	2.700,00
			370113	6.000,00
			370113	6.854,71
			Saldo atual	346.786,20

PUBLICADO NO JORNAL

"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"

DE 27/07/2026 DE N.º 3581

UMUARAMA, 27/07/2026

Denise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS